

Câmara aprova rolagem da dívida dos estados

Publicação

BRASÍLIA — A Câmara dos Deputados aprovou ontem projeto de refinanciamento da dívida de quase US\$ 70 bilhões dos estados e municípios. Foi mantido o texto final apresentado pelo governo, acertado com as lideranças do PMDB, PDT e bloco governista, que prevê a rolagem da dívida em 20 anos. O número de prestações, entretanto, passou a ser de 80, o que resultará no pagamento de quatro parcelas anuais. Os estados que não conseguirem reduzir o tamanho de sua dívida a menos de 15% da receita bruta em 20 anos, contarão com a prorrogação do financiamento por mais dez anos. O projeto será ainda submetido ao Senado.

Para impedir a obstrução dos trabalhos, os líderes acertaram que poderiam ser requeridas apenas cinco votações nominais. Com a rejeição do substitutivo do deputado José Serra (PSDB-SP), com apoio do PT e PDS, o texto do governo acabou sendo aprovado por voto simbólico. O plenário rejeitou todas as emendas, mantendo apenas um destaque, cuja primeira assinatura foi da deputada Ângela Amin (PDS-SC), estabelecendo uma compensação para os estados que não atrasaram o pagamento de suas dívidas vencidas. Dos 26 estados, apenas quatro — Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo e Ceará — estão com suas finanças equilibradas.

O projeto aprovado ontem prevê que todos os débitos dos estados e municípios serão transferidos para a União. Em troca, o Tesouro Nacional receberá títulos especiais emitidos pelos estados no valor da dívida renegociada. Os governadores e prefeitos que aderirem ao acordo ficarão obrigados a assinar uma carta de compromissos com a União, pela qual terão que limitar seus gastos com pessoal a 60% da receita bruta e destinar 15% da arrecadação ao pagamento da dívida. O prazo de refinanciamento é de 20 anos.

Promissória — Para o governo federal, a vantagem está em que os títulos a serem emitidos pelos estados funcionarão como uma espécie de duplicata com prazo de 90 dias. Se o estado atrasar o pagamento, já no 91º dia o Tesouro Nacional poderá descontar o título no banco que centraliza a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

A partir de uma negociação com o presidente do Banco Central, Francisco Gross, o número de prestações passou de duas para quatro ao ano, o que resultará em um total de 80 parcelas ao longo de 20 anos. A taxa de juros, porém, será diferenciada, de acordo com o tipo de dívida. Os estados pagarão à União pelas dívidas com a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) juros de 6% ao ano e correção pelo IGPM. No caso da dívida mobiliária, entretanto, o projeto aprovado na Câmara prevê que os estados pagarão ao Tesouro Nacional a remuneração equivalente a uma média das taxas de mercado, o que, na prática, é a variação da LFT.

As dívidas das concessionárias e empresas de saneamento serão negociadas em separado. O projeto permite que o Executivo receba, na compensação da dívida com créditos junto ao governo, ações de empresas estaduais ou municipais. Esse dispositivo acabou provocando a retirada do PDT da votação, pois obriga que a negociação seja feita pelo valor de mercado das ações. Os pedetistas acham que o Rio de Janeiro sairá prejudicado no caso da deficitária Companhia do Metrô, cujas ações têm valor de mercado insignificante.